

OFÍCIO Nº 02/2026 – CPL/SMMA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025 - SMMA

PAE Nº 01-272524/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE TENIS, MELHORIAS/REFORMAS DA PRAÇA TOBIAS BUENO ARRUDA – RUA CURUPIS X RUA CURUPAITIS X RUA VIRMOND CARNASCIALI, BAIRRO SEMINÁRIO, REGIONAL PORTÃO, MUNICÍPIO DE CURITIBA.

Ref.: Convocação para apresentação de documentação de proposta.

Empresa: VERTICE STRUTURAL LTDA - CNPJ: 61.533.680/0001-01

Prezado(a) Senhor(a),

Convocamos essa empresa a apresentar no prazo de 01 (um) dia útil, ou seja, até as 18h00min do dia 21/01/2026, prorrogável por igual período, automaticamente, as documentações referentes à proposta de licitação em epígrafe, conforme o Subanexo A do Termo de Referência – Anexo I do Edital, Modelos 01, 02, 04 ao 09, juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo II). As planilhas e o cronograma físico-financeiro devem ser encaminhados também na extensão *excel*, a fim de ratificar o valor global ofertado na sessão de lances, classificado provisoriamente em primeiro lugar.

Ainda, e em conformidade com o Art. 59, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de aferir a exequibilidade da proposta ofertada no certame (R\$ 450.000,00), solicitamos que essa empresa demonstre, através da planilha analítica ou documento equivalente, destinada a este fim, ser possível dar pleno cumprimento a execução do objeto, ora a ser contratado, com qualidade.

A não apresentação da documentação exigida ou em desacordo com o solicitado acarretará a desclassificação da proponente, passando-se à próxima classificada para apresentar a referida documentação, nas mesmas condições e prazos, e assim sucessivamente.

Documentos da fase de habilitação (Subanexo C – Modelos 10 ao 20 e Habilitação Técnica – item 24.2 do TR), não estão sendo solicitados neste ofício e o seu envio nesta fase de julgamento da proposta não será considerado, sob nenhum aspecto, sujeitando a empresa às penalidades previstas em Lei.

Agente de Contratação
Portaria nº 17/2025 - SMMA